



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 9/7/2019. Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 23ª (vigésima terceira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Rogério Czelusniak, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 269/2019, de 2/7/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5315 e 5316, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 550.000,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 378.798,98”, respectivamente; ofício 270/2019, de 3/7/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5317, que “altera as leis nº 3616, de 30 de dezembro de 2013, e nº 3668, de 20 de abril de 2014, e dá outras providências”; ofício 275/2019, de 5/7/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5318 e 5319, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00”, respectivamente; ofício 276/2019, de 8/7/2019, enviando para apreciação os projetos de lei numerados 5320 e 5321, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 27.000,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00”, respectivamente; e ofício 277/2019, de 9/7/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5322, que “autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao termo de colaboração nº 55/2019, o qual tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao Hospital de Caridade de Palmeira”. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob número 491/2019, de 5/7/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5257”. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação 59/2019, protocolada sob número 506/2019, de 8/7/2019, indicando “à Secretaria de Meio Ambiente que seja realizado o serviço de jardinagem e retirada de árvores no pátio das Escolas Municipal Leonor Santos e Estadual Flávio Santos, em Faxinal dos Quartins”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício 2/2019-GVJ AFC, de 8/7/2019, em atenção ao ofício 156/2019 da Câmara Municipal, indicando o Vereador João Savi como membro da bancada do PDT para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Do Vereador Gilmar Costa, ofício 3/2019-GVGC, de 8/7/2019, em atenção ao ofício 161/2019 da Câmara Municipal, indicando a si mesmo como membro da bancada do PSL para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, ofício 4/2019-GVAHO, de 8/7/2019, em atenção ao ofício 157/2019 da Câmara Municipal, indicando a si mesmo como membro da bancada do Progressistas para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, ofício 3/2019-GCASZ, de 8/7/2019, em atenção ao ofício 158/2019 da Câmara Municipal, indicando a si mesmo como membro da bancada do PSC para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Do Vereador Marcos Ribas, ofício 4/2019-GVDS, de 8/7/2019, em atenção ao ofício 160/2019 da Câmara Municipal, informando sobre a impossibilidade de indicar membro da bancada do PSDB para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Do Vereador Rogério Czelusniak, ofício 4/2019-GVRZ, de 8/7/2019, em atenção ao ofício 162/2019 da Câmara Municipal, indicando a si mesmo como membro da bancada do PTB para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Do Vereador Denis Sanson, ofício 5/2019-GVDS, de 8/7/2019, em atenção ao ofício 159/2019 da Câmara Municipal, informando que não tem interesse em indicar membro da bancada do PSDC para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5311 ao 5314. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 5312. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 486, 487 e 491/2019. Em



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 53 a 58/2019. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5307 e 5308. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5309. O Vereador Denis Sanson pediu ao vereador autor dos projetos de denominação de ruas que explicasse as razões dos nomes escolhidos. O Vereador Gilmar Costa disse que os homenageados são familiares do dono do loteamento, naturais da localidade de Santa Bárbara, o qual pediu o seu apoio para a propositura desses projetos. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5310. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5311. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5312. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que participou de várias formaturas dos alunos participantes do PROERD em colégios. Que a conscientização promovida pelo programa torna a sociedade melhor e celebrar esse convênio é dar um passo no caminho da paz. Pediu o apoio dos demais Vereadores para aprovação unânime da proposição. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5313 e 5314. Em votação por aclamação, foi aprovada por unanimidade a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito proposta pelo requerimento protocolado sob número 472/2019, de 26/6/2019, com os membros Anselmo Heimbecher Osório, Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5315 ao 5322 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; os projetos de lei 5315, 5316 e 5318 a 5322 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; o projeto de lei 5317 à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas e o projeto de lei 5322 à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “lei complementar 5/2019”. Lembrou que no dia 11 do corrente, conforme requerimento dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, será realizada reunião com a Secretária Municipal de Finanças para esclarecer a aplicação da lei complementar que dispõe sobre a contribuição para custeio da iluminação pública, sendo importante a presença de todos os Vereadores. Que o assunto gerou alguma polêmica mas os problemas apontados são de fácil solução, devendo-se reorganizar os valores cobrados conforme o consumo. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “CPI”. Concordou com as palavras do Vereador João Alberto. Disse que foi sábia a indicação dos cinco membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, pois quanto maior a participação melhores os resultados. Pediu que os membros atuem com imparcialidade no desempenho dos trabalhos. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto “exemplo a ser tomado”. Parabenizou o Poder Executivo de São João do Triunfo pelo investimento na iluminação pública, com a utilização de lâmpadas de LED. Disse que Palmeira deve seguir esse exemplo para diminuir os custos desse serviço e, conseqüentemente, os valores pagos pela população. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 (dezesesseis) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única da indicação 59/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5311 ao 5314. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.